

RESOLUÇÃO Nº 44/2010 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007; Resolução nº 05/2006/CESAU de 28.08.2000, publicada no DOE de 20.11.2000 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. O Edital nº 07 de 22.10.2009 da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, que tem como objetivo a concessão de bolsas para residentes em Programa de Residência Médica (PRM) nas áreas básicas e nas consideradas prioritárias e estratégicas para política de saúde no país, relacionadas no anexo I do citado Edital;
4. O Edital nº 08 de 22.10.2009 da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, que tem como objetivo selecionar propostas para o aprimoramento dos Programas de Residência Médica (PRM);
5. A Resolução nº 319/2010/CIB/CE de 19.11.2010;
6. A deliberação em sua 327ª Reunião Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2010

RESOLVE:

1. Aprovar o projeto do Sistema Municipal de Saúde Escola de Fortaleza para que a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, através do seu Programa de Residência de Medicina da Família e Comunidade apoie matricialmente o Projeto para abertura do Programa de Residência da Família e Comunidade da Universidade Federal de Alagoas, a ser executado em parceria com a Prefeitura Municipal de Maceió – Al. no ano de 2011.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. E, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Joaquim José Gomes Nunes Neto
Presidente do CESAU

José Teles dos Santos
Vice-Presidente do CESAU

Lucinea Oliveira Pires de Freitas
Secretária Geral

José Luis Rocha da Mota
Secretário Adjunto